

Simulações de Impacto do Novo Auxílio Emergencial sobre a Pobreza e a Desigualdade

Bruno Kawaoka Komatsu, Naercio Menezes
Filho

Simulações de Impacto do Novo Auxílio Emergencial sobre a Pobreza e a Desigualdade

Bruno Kawaoka Komatsu

Naercio Menezes Filho

Bruno Kawaoka Komatsu
Insper Instituto de Ensino e Pesquisa
Cátedra Ruth Cardoso
Rua Quatá, nº 300
04546-042 – São Paulo, SP – Brasil
brunokk@insper.edu.br

Naercio A. Menezes Filho
Insper Instituto de Ensino e Pesquisa
Cátedra Ruth Cardoso
Rua Quatá, nº 300
04546-042 – São Paulo, SP – Brasil
naercioamf@insper.edu.br

Copyright Insper. Todos os direitos reservados.

É proibida a reprodução parcial ou integral do conteúdo deste documento por qualquer meio de distribuição, digital ou impresso, sem a expressa autorização do Insper ou de seu autor.

A reprodução para fins didáticos é permitida observando-se a citação completa do documento.

Simulações de Impacto do Novo Auxílio Emergencial sobre a Pobreza e a Desigualdade

Cátedra Ruth Cardoso – Insper

Sumário Executivo

Essa nota usa dados da PNAD COVID-19 para simular o que acontecerá com a pobreza e a desigualdade de renda no Brasil quando o Auxílio Emergencial 2021 for implementado. Nós simulamos a pobreza e desigualdade em um cenário em que as pessoas não tivessem recebido Auxílio Emergencial em Maio de 2020 e também no cenário em que elas passariam a receber o novo Auxílio Emergencial 2021. Nossos resultados indicam que:

- A pobreza era de 14,2% no primeiro trimestre de 2019
- Em maio de 2020, com o auxílio emergencial vigente, a pobreza caiu para 7,9%
- Se excluíssemos os rendimentos do Auxílio Emergencial taxa de pobreza em maio de 2020 seria 18,9%
- Com as novas regras do Auxílio Emergencial de 2021 a taxa de pobreza seria de 18.2%.
- Com essas regras, a pobreza extrema seria de 7,9% e o índice de Gini de 0,53, bem maiores do que os observados em Maio de 2020.

Assim, as simulações indicam que o novo auxílio emergencial reduzirá muito pouco a pobreza, a pobreza extrema e a desigualdade. Essa diferença com relação ao auxílio anterior deve-se ao valor comparativamente baixo do novo Auxílio e das restrições em relação aos beneficiários.

I. Introdução e Objetivos

Nessa nota, temos como objetivo trazer evidências sobre o que ocorrerá com indicadores de pobreza e de desigualdade de renda quando o Auxílio Emergencial 2021, implementado pela Medida Provisória (MP) nº 1.039 de 2021, for executado nesse ano. A partir dos dados de uma pesquisa domiciliar amostral, nós simulamos quais seriam os beneficiários do novo Auxílio Emergencial e quais seriam as taxas de pobreza, de pobreza extrema e o índice de Gini da renda domiciliar per capita que ocorreriam com a implementação daquela transferência.

II. Dados e Metodologia

Utilizamos os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios COVID-19 (PNAD COVID-19), realizada em 2020 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mensalmente entre Maio e Novembro daquele ano. Essa pesquisa possui como objetivo monitorar os impactos da pandemia da COVID-19 e traz dados representativos para o Brasil sobre o mercado de trabalho e a presença de sintomas relacionados à síndrome gripal. Utilizamos os dados do mês de Maio, que é a data mais próxima de Abril (mês em que se iniciará o Auxílio Emergencial 2021).

Para realizar a simulação dos efeitos do Auxílio Emergencial 2021, procedemos em três passos:

1. Utilizamos os parâmetros da MP nº 1.039/2021 que podem ser observados na PNAD COVID-19. A pessoa beneficiária do Auxílio Emergencial 2021:

- Precisa ser beneficiária do Auxílio Emergencial de 2020 (estabelecido pela Lei nº 13.982 de 2020).
- Não pode ter emprego formal.
- Não pode estar em um domicílio cuja renda domiciliar per capita é maior do que meio salário-mínimo ou cuja renda domiciliar total é maior do que três salários-mínimos.¹ Os rendimentos do Programa Bolsa Família (PBF) não são contabilizados para a contabilização desse valor
- Não pode ter menos do que 18 anos de idade, a não ser que seja mãe adolescente. Na PNAD COVID-19, só somos capazes de identificar as mães adolescentes que são as pessoas responsáveis ou cônjuges no domicílio.

2. Calculamos quanto seria o valor benefício também segundo os parâmetros da MP nº 1.039/2021:

¹ Estamos tratando domicílios e famílias como sinônimos, uma vez que não há diferenciação de famílias dentro dos domicílios nos dados da PNAD COVID-19.

- Só pode haver um beneficiário por família
- Os beneficiários recebem o valor de R\$ 250. Caso o beneficiário seja uma mulher provedora de família monoparental, o benefício é de R\$ 375. Identificamos as mulheres nessa situação como aquelas que são a pessoa de referência do domicílio e que não possuem cônjuges. Caso a família seja unipessoal, o benefício é de R\$ 150.
- O benefício do Auxílio Emergencial 2021 substitui o benefício do PBF, caso seja mais vantajoso

Definidos os valores do benefício, somamos os rendimentos de todas as fontes, exceto aqueles do Auxílio Emergencial de 2020. A PNAD COVID-19 já traz a informação sobre o valor recebido de auxílios emergenciais relacionados à pandemia da COVID-19. Como há diversos auxílios emergenciais, identificamos o Auxílio Emergencial de 2020 como aqueles cujo valor são múltiplos de R\$600, até o máximo de R\$ 2.400. A partir do total de rendimentos do domicílio e do total de moradores, calculamos a renda domiciliar per capita.

3. Calculamos a taxa de pobreza, de pobreza extrema e o índice de Gini da renda domiciliar per capita. Para calcular a taxa de pobreza, utilizamos as linhas de pobreza e de pobreza extrema calculadas por Rocha, Franco e IETS (s.d.).² Trata-se de linhas de pobreza regionais propostas por Rocha (2006)³ que representam a renda mensal mínima suficiente para prover a ingestão necessária de calorias, no caso da linha de pobreza extrema, e adicionalmente o atendimento de necessidades básicas em outras categorias de produtos, no caso da linha de pobreza.

Levamos todos os valores a preços de Novembro de 2020 utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), consolidado mensalmente pelo IBGE.

Para comparação, nós adicionalmente construímos um cenário em que excluimos os rendimentos do Auxílio Emergencial de 2020. É possível que haja pessoas que recebam o Auxílio Emergencial, substituindo o benefício do PBF quando aquele era mais vantajoso. Por esse motivo, quando excluimos os rendimentos do Auxílio Emergencial, temos que repor os rendimentos do PBF, porém não temos essa informação na PNAD COVID-19. Nós então observamos as pessoas que recebiam os rendimentos do PBF no primeiro trimestre de 2019 e atribuímos esse rendimento para os beneficiários do Auxílio Emergencial no cenário em que nós excluimos os benefícios desse programa.

Como os rendimentos do PBF só são coletados dos indivíduos que estão na primeira ou na quinta entrevistas de 2019, então nossos resultados são mostrados para uma sub amostra de domicílios

² Rocha, S., Franco, S., & IETS (n.d.). Parâmetros e Resultados da PNAD 2014. Available at: < <https://www.iets.org.br/spip.php?article406> >

³ Rocha, S. (2006). Pobreza no Brasil: afinal do que se trata? (3rd ed.). Rio de Janeiro: Editora FGV.

em que conseguimos fazer o pareamento. Os resultados para toda a amostra, sem a reposição dos valores do PBF, estão no Apêndice.

III. Resultados

Apresentamos os resultados das simulações em três cenários:

1. Cenário que de fato ocorreu,
2. Cenário em que excluimos os rendimentos do Auxílio Emergencial de 2020
3. Cenário em que excluimos os rendimentos do Auxílio Emergencial de 2020 e acrescentamos os rendimentos do Auxílio Emergencial de 2021

Nas tabelas nós adicionalmente mostramos a estatística de 2019, para uma comparação com um ano sem pandemia. É preciso destacar que os cenários em que excluimos ou acrescentamos as transferências de renda não dão conta das mudanças de comportamento das pessoas em decorrência dessas mudanças. Por exemplo, é possível que se não houvesse a transferência do Auxílio Emergencial em 2020, parte das pessoas que estavam inativas (sem ocupação e sem procurar emprego) fossem procurar e conseguissem uma outra fonte de renda que as tirasse da pobreza.

A Tabela 1 mostra que a taxa de pobreza observada estava em 14% em 2019 e se reduziu a quase 8% em Maio de 2020. Quando excluimos os rendimentos do Auxílio Emergencial de 2020, a pobreza aumenta para quase 18,5%. Adicionalmente, se acrescentamos os rendimentos do Auxílio Emergencial de 2021, a pobreza se reduz ligeiramente para 18%.

Tabela 1 – Pobreza por Cenário em Maio de 2020

Cenário	2019	Maio de 2020
Observado	14.2%	7.9%
Sem AE 2020	14.2%	18.4%
Sem AE 2020 e com AE 2021	14.2%	18.0%

Fonte: PNAD Contínua; PNAD COVID-19; IPCA; Rocha, Franco e IETS (s.d.). Elaboração própria.

Amostra de domicílios pareados.

Na Tabela 2, nós mostramos os resultados para a taxa de pobreza extrema. Observamos que a taxa de pobreza extrema se reduz de 5% em 2019 para pouco menos de 2% em 2020. No cenário sem os rendimentos do Auxílio Emergencial de 2020, a pobreza extrema seria de 8,6%. Com os rendimentos do Auxílio Emergencial de 2021, o percentual seria ligeiramente reduzido a quase 8%.

Tabela 2 – Pobreza Extrema por Cenário em Maio de 2020

Cenário	2019	Maio de 2020
Observado	5.0%	1.8%
Sem AE 2020	5.0%	8.6%
Sem AE 2020 e com AE 2021	5.0%	7.9%

Fonte: PNAD Contínua; PNAD COVID-19; IPCA; Rocha, Franco e IETS (s.d.). Elaboração própria. Amostra de domicílios pareados.

A Tabela 3 mostra os resultados para a desigualdade de renda, usando o índice de Gini da renda domiciliar per capita. Os valores observados foram também de uma redução de cerca de 11%, de 0.53 para 0.47. Sem os rendimentos do Auxílio Emergencial de 2020, o índice permaneceria praticamente o mesmo. Com os rendimentos do Auxílio Emergencial de 2021, ele seria ligeiramente menor, porém praticamente o mesmo daquele observado em 2019.

Tabela 3 – Índice de Gini da Renda Domiciliar per Capita por Cenário em Maio de 2020

Cenário	2019	Maio de 2020
Observado	0.532	0.473
Sem AE 2020	0.532	0.532
Sem AE 2020 e com AE 2021	0.532	0.530

Fonte: PNAD Contínua; PNAD COVID-19; IPCA. Elaboração própria. Amostra de domicílios pareados.

Os resultados indicam que os impactos do Auxílio Emergencial 2021 seriam comparativamente muito menores do que aqueles do Auxílio Emergencial de 2020. Isso ocorre, em parte por conta dos valores dos benefícios menor do novo Auxílio. O valor mensal de R\$ 250 para uma família média de 4 pessoas representaria um valor por membro de R\$ 62,50. Esse valor é comparativamente baixo em relação às linhas de pobreza utilizadas nesse estudo. Essas linhas variam conforme a Unidade da Federação, se são de áreas rurais, urbanas ou de regiões metropolitanas e variam de R\$ 87 (áreas rurais dos estados da região Norte) a quase R\$ 600 (Região Metropolitana de São Paulo). Mostramos todas as linhas na Tabela A4, no Apêndice. No caso de famílias que não possuíam renda, exceto o Auxílio Emergencial 2021, o valor de R\$ 62,50 fica abaixo da linha de pobreza extrema mais baixa.

IV. Conclusão

Nessa nota, realizamos simulações com o objetivo de ter alguma evidência sobre a magnitude do impacto do Auxílio Emergencial 2021 sobre indicadores de pobreza e desigualdade de renda.

Utilizando dados da PNAD COVID-19 de Maio de 2020, nos baseamos nos parâmetros da MP nº 1.039 de 2021 para simular quais seriam os beneficiários e quanto receberiam pelo novo Auxílio. Os resultados indicam que, caso não houvesse mudança de comportamento das pessoas com as transferências, a pobreza e a desigualdade de renda com o Auxílio Emergencial 2021 seria próxima àquela de um cenário sem nenhum Auxílio Emergencial.

Esses resultados indicam que, apesar de potencialmente aliviar a situação das famílias que recebem o benefício, o valor relativamente baixo do benefício e a restrição das dimensões do programa fazem com que os efeitos possivelmente associados ao Auxílio Emergencial 2021 sejam de magnitude muito menor do que aqueles do Auxílio Emergencial de 2020.

Apêndice

Tabela A1 – Pobreza por Cenário em Maio de 2020 – Todos os Domicílios

Cenário	2019	Maio de 2020
Observado	16.9%	7.9%
Sem AE 2020	16.9%	18.7%
Sem AE 2020 e com AE 2021	16.9%	18.5%

Fonte: PNAD Contínua; PNAD COVID-19; IPCA; Rocha, Franco e IETS (s.d.). Elaboração própria.

Tabela A2 – Pobreza Extrema por Cenário em Maio de 2020 – Todos os Domicílios

Cenário	2019	Maio de 2020
Observado	6.4%	1.8%
Sem AE 2020	6.4%	8.8%
Sem AE 2020 e com AE 2021	6.4%	8.3%

Fonte: PNAD Contínua; PNAD COVID-19; IPCA; Rocha, Franco e IETS (s.d.). Elaboração própria.

Tabela A3 – Índice de Gini da Renda Domiciliar per Capita por Cenário em Maio de 2020
– Todos os Domicílios

Cenário	2019	Maio de 2020
Observado	0.539	0.479
Sem AE 2020	0.539	0.540
Sem AE 2020 e com AE 2021	0.539	0.539

Fonte: PNAD Contínua; PNAD COVID-19; IPCA. Elaboração própria.

Tabela A4 – Linhas de Pobreza e de Pobreza Extrema por Unidade da Federação e Tipo de Área

Unidade da Federação	Linhas de Pobreza Extrema			Linhas de Pobreza		
	Regiões	Áreas	Áreas	Regiões	Áreas	Áreas
	Metropolitanas	Rurais	Urbanas	Metropolitanas	Rurais	Urbanas
RO	-	87	130	-	154	307
AC	-	88	132	-	156	312
AM	-	87	130	-	154	307
RR	-	87	130	-	154	307
PA	132	87	130	352	154	307
AP	-	87	130	-	154	307
TO	-	87	130	-	154	307
MA	-	97	111	-	180	298
PI	-	97	112	-	181	299
CE	134	100	115	349	186	309
RN	-	97	112	-	181	299
PB	-	97	112	-	181	299
PE	164	97	111	497	180	298
AL	-	97	112	-	181	299
SE	-	97	111	-	180	298
BA	149	96	111	431	179	296
MG	133	92	115	426	170	286
ES	-	91	114	-	168	284
RJ	174	100	127	505	229	314
SP	179	115	146	592	238	378
PR	125	92	117	388	176	262
SC	-	93	118	-	178	263
RS	135	94	119	313	179	265
MS	-	92	122	-	234	408
MT	-	90	120	-	229	399
GO	139	91	121	529	231	402
DF	135	-	-	553	-	-

Fonte: Rocha, Franco e IETS (s.d.); IPCA. Elaboração própria.